



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.507, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de trinta mil e duzentos e quarenta e oito reais.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no montante de R\$ 30.248,00 (trinta mil e duzentos e quarenta e oito reais), obedecidas as seguintes classificações:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS	
0010.0302.0107.2072	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/MAC	
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 24.000,00
0904	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – PAB VARIÁVEL	
0010.0122.0107.2xxx	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA COVID-19	
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.248,00
TOTAL	R\$ 30.248,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o reaproveitamento de saldo do exercício de 2022, no recurso vinculado nº 06004501 – CUSTEIO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o reaproveitamento de saldo do exercício de 2022, no recurso vinculado nº 06004511 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO – CUSTEIO, no valor de R\$ 6.248,00 (seis mil e duzentos e quarenta e oito reais), totalizando o montante de R\$ 30.248,00 (trinta mil e duzentos e quarenta e oito reais):

TOTAL R\$ 30.248,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 25 de agosto de 2023.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.507/2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos este projeto de lei para abertura de dois créditos especiais no orçamento deste exercício, conforme segue:

1) inclusão do elemento de despesa “31901100000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil” na atividade “2072 Sistema Único de Saúde – SUS/MAC”, na unidade orçamentária “0901 Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinculados”, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, para reaproveitamento de saldo do recursos vinculados do exercício de 2022, previstos para pagamento de pessoal que atua nas áreas de média e alta complexidade da referida Secretaria; e

2) inclusão de uma nova ação “2xxx Enfrentamento Emergência COVID-19” com elemento de despesa “31901100000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, na unidade orçamentária “0904 Fundo Municipal da Saúde – PAB Variável”, na Secretaria Municipal de Saúde, para reaproveitamento de saldo do recursos vinculados recebidos do Governo Federal, com saldo restante do exercício de 2022, para pagamento de servidores, visando a utilização desta sobre de recursos após o cumprimento do plano de aplicação previsto originalmente.

Enfim, os dois créditos visam utilizar recursos restantes do exercício passado, que são exclusivos para os respectivos programas/planos de aplicação, necessitando a abertura destes créditos especiais para efetivar as devidas vinculações e posterior prestação de contas.

Por fim, anexamos memorandos da Secretaria Municipal de Saúde (nºs 077 e 078/2023) que servem como embasamento para este projeto de lei, bem como para a análise dos Senhores Vereadores no decorrer da tramitação legislativa desta proposição.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 25 de agosto de 2023.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº077 /2023

Estrela Velha, 16 de agosto de 2023.

DE: Neusa M. R. Billig, Secretária Municipal da Saúde.

PARA: Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de criação de elemento de despesa.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, solicitamos que seja incluído no orçamento, elemento de despesa (com valor **de reaproveitamento de saldo**), conforme segue:

O supra justifica-se pelo Município ter recebido o referido recurso para MAC - Média e alta complexidade, e como sobrou saldo do ano anterior, será reaproveitado parte do recurso para pagamento de pessoal que desenvolve atividades de MAC.


O elemento de despesa e vínculo para aplicação do referido recurso são os seguintes:

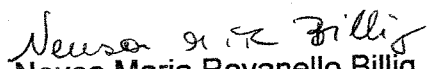
Vínculo: 4501 – Sistema Única de Saúde - SUS/MAC

09.01.2072- 319011 –Vencimentos e vant. Fixas – R\$ 24.000,00

Atenciosamente,

Deferido em: 21/08/2023


Alexander Castilhos - Prefeito Municipal


Neusa Maria Ravello Billig
Secretária Municipal da Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memº SMS nº 078/2023

Estrela Velha, 21 de agosto de 2023.

DE: Neusa Maria Ravello Billig, Secretária Municipal da Saúde

PARA: Alexander Castilhos, Prefeito Municipal

ASSUNTO: Solicitação de ABERTURA de crédito especial.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, solicitamos abertura de crédito especial no montante de R\$ 6.248,00 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais).

O supra justifica-se pelo Município ter recebido o referido recurso COVID, fundo a fundo, proveniente do governo do Federal, sendo cumprido o plano de aplicação e ter sobrado um saldo no final de 2022, além dos rendimentos.

Os elementos de despesa e vínculo para aplicação do referido recurso são os seguintes:

Vínculo: 4511 –

AÇÃO: Custeio - Covid


09.xx.xxxxxx- 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – R\$ 6.248,00

Atenciosamente,

6


Neusa Maria Ravello Billig
Secretária Municipal da Saúde

Deferido em: 22/08/2023


Alexander Castilhos - Prefeito Municipal